



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor. Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0566, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

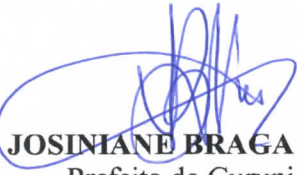
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOL OGIA
ALEX MAGALHAES DE ALENCAR FILHO	Diretor de Postura	DAS-08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO